



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### DECRETO Nº 312/2020

#### Dispõe sobre a Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer CEE/MG nº 937/2018, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27/06/2019, que instituiu e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais pelo Município de Rodeiro, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

**Art. 2º** O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de novembro de 2020.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/11/20 Edição 9899 Pág. 199 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Matrícula nº 0493